Prezado jornalista Cledson Santana,

Em atenção aos questionamentos encaminhados, a Prefeitura de Glória–BA esclarece que tem conhecimento das demandas apresentadas por servidores e aposentados relacionadas à indenização de licenças-prêmio não usufruídas.

A atual gestão reconhece a existência de um quantitativo significativo de períodos de licença-prêmio acumulados e de requerimentos de indenização ainda pendentes de pagamento. Trata-se, em grande medida, de um passivo que se formou ao longo das gestões anteriores e que precisa ser enfrentado de maneira responsável, observando-se a legislação aplicável, as decisões judiciais, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e a preservação dos recursos necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais.

1. Sobre os pedidos de indenização

A Prefeitura reconhece a existência de requerimentos pendentes e está realizando o levantamento e a conferência dos processos administrativos para identificar, de forma precisa, a quantidade de pedidos, os períodos correspondentes e os valores eventualmente devidos.

Por se tratar de levantamento que envolve processos administrativos em diferentes estágios, os números consolidados serão divulgados após a conclusão da conferência, evitando a apresentação de dados incompletos ou imprecisos.

2. Sobre a legislação e o entendimento dos tribunais

A Administração Municipal observa as disposições da Lei Municipal nº 443/2010, especialmente os artigos 89 a 91, bem como o entendimento dos tribunais aplicável à matéria.

Os requerimentos são analisados individualmente, considerando a situação funcional do servidor, a existência e a aquisição regular do direito, eventual usufruto do benefício, aposentadoria, documentação apresentada e demais requisitos legais.

Nos casos em que a legislação e o entendimento judicial reconhecem o direito à conversão em pecúnia, a Administração busca assegurar o cumprimento da obrigação, observadas as regras orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis.

3. Sobre o acúmulo de quatro ou cinco períodos

A Administração confirma que existem situações de servidores com mais de um período de licença-prêmio acumulado.

Esse cenário não é resultado exclusivamente de decisões da atual gestão. Trata-se de um passivo que foi constituído ao longo de diferentes administrações e que atualmente representa uma obrigação financeira relevante para o Município.

A Prefeitura está trabalhando para organizar essas demandas e buscar uma solução que permita o atendimento dos direitos dos servidores sem comprometer a prestação dos serviços públicos e o equilíbrio das contas municipais.

4. Sobre pedidos apresentados por aposentados desde 2023

Existem demandas administrativas relacionadas a servidores aposentados que ainda não foram integralmente solucionadas.

A análise desses processos exige a conferência da documentação funcional e da existência do direito, além da apuração do valor devido. Nos casos em que o direito é reconhecido, o pagamento também depende da disponibilidade financeira e da programação orçamentária do Município.

É importante esclarecer que a ausência de pagamento imediato não significa, por si só, desconhecimento ou negativa do direito por parte da Administração.

5. Sobre recursos e capacidade de pagamento

A Prefeitura enfrenta uma limitação financeira para quitar, de uma única vez, todo o passivo existente.

O Município possui diversas obrigações permanentes, incluindo folha de pessoal, saúde, educação, infraestrutura, fornecedores, precatórios e demais despesas necessárias à manutenção dos serviços públicos.

Dessa forma, embora a Administração reconheça a relevância das indenizações devidas, não seria responsável comprometer recursos destinados a serviços essenciais para realizar o pagamento integral e imediato de todo o passivo.

A gestão está trabalhando para compatibilizar o reconhecimento dos direitos com a efetiva capacidade financeira do Município, buscando estabelecer uma programação de pagamentos que seja juridicamente segura, financeiramente sustentável e isonômica entre os beneficiários.

6. Sobre os critérios para pagamento

Os pagamentos observarão os critérios administrativos e legais aplicáveis, considerando, entre outros aspectos, a regularidade do processo, o reconhecimento do direito, a disponibilidade financeira e as prioridades eventualmente estabelecidas pela legislação e pelas decisões judiciais.

A Prefeitura não pretende criar tratamento privilegiado ou discricionário entre servidores que estejam em situação equivalente.

7. Sobre as medidas para solucionar as demandas

A atual gestão pretende avançar na organização e atualização dos processos administrativos referentes às licenças-prêmio, com o objetivo de identificar os direitos efetivamente constituídos, apurar os valores e estabelecer uma programação possível de pagamento.

A intenção é ampliar a solução administrativa das demandas, evitando, sempre que possível, que servidores e aposentados tenham de recorrer ao Poder Judiciário para obter aquilo que puder ser reconhecido e solucionado administrativamente.

8. Sobre o setor responsável e acompanhamento dos requerimentos

Os requerimentos são recebidos pelos canais oficiais da Administração Municipal e encaminhados aos setores competentes para análise, conforme a natureza da demanda.

O interessado pode protocolar seu requerimento pelos canais oficiais do Município e solicitar informações sobre o andamento mediante a apresentação dos dados necessários para localização do processo.

9. Sobre cobranças e notificações

As manifestações encaminhadas à Administração são direcionadas aos setores responsáveis para análise e providências.

A Prefeitura ressalta que as demandas dos servidores são legítimas e estão sendo tratadas com a atenção necessária, dentro das possibilidades administrativas e financeiras do Município.

10. Sobre prazos administrativos

Os processos são analisados de acordo com a legislação municipal e as normas administrativas aplicáveis. Eventuais atrasos podem decorrer da necessidade de complementação documental, conferência de informações funcionais, apuração de valores, manifestação de diferentes setores e, principalmente, da necessidade de compatibilização do reconhecimento da obrigação com a disponibilidade financeira para seu pagamento.

A Administração está trabalhando para reduzir o estoque de processos pendentes e dar maior previsibilidade aos interessados.

11. Sobre o caso mencionado no povoado Chico Correa

A Prefeitura se coloca à disposição para localizar e analisar os requerimentos mencionados pela reportagem, desde que sejam fornecidos os nomes dos interessados e os respectivos números de protocolo ou outros dados que permitam a identificação dos processos.

A Administração poderá prestar os esclarecimentos cabíveis, preservando, naturalmente, os dados pessoais dos envolvidos.

12. Sobre ações judiciais

Existem demandas judiciais relacionadas a direitos funcionais e indenizações, inclusive envolvendo licenças-prêmio.

Os processos judiciais são acompanhados pela Procuradoria Jurídica do Município, que adota as providências necessárias para o cumprimento das decisões judiciais definitivas e para a defesa do Município nos casos ainda em discussão.

O levantamento atualizado do número de ações e da situação de cada processo está sendo realizado pela Procuradoria e poderá ser apresentado de forma consolidada, observados os limites legais.

13. Sobre o levantamento dos requerimentos

A Prefeitura considera pertinente a divulgação de um levantamento consolidado, sem exposição de dados pessoais, contendo informações como quantidade de requerimentos recebidos, processos deferidos, indeferidos, pagos e pendentes.

A Administração está trabalhando na consolidação dessas informações para que os dados divulgados reflitam efetivamente a situação atual dos processos.

14. Sobre documentos e canais de atendimento

O servidor ou aposentado deverá apresentar os documentos necessários à identificação funcional e à comprovação da situação que fundamenta o pedido, além de outros documentos eventualmente solicitados pelo setor responsável durante a análise.

Os interessados podem utilizar os canais oficiais de atendimento e protocolo do Município para apresentar requerimentos, solicitar informações e acompanhar seus processos.

Por fim, a Prefeitura de Glória reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos e com o cumprimento dos direitos legalmente reconhecidos.

A gestão reconhece que existe um passivo considerável de licenças-prêmio não indenizadas e não ignora essa realidade. Entretanto, também é necessário reconhecer que o Município não dispõe, neste momento, de recursos financeiros suficientes para quitar integralmente todas as obrigações de uma única vez.

A Administração está, portanto, buscando uma solução responsável e sustentável, que permita avançar na quitação dessas obrigações sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais e o equilíbrio financeiro do Município.

A Prefeitura permanece à disposição da imprensa para fornecer informações complementares e documentos públicos que possam contribuir para o esclarecimento da questão.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Glória–BA